



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01



CI n.º 68/2017 – Secretaria de Administração / Departamento de Informática
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta a CI n.º 141/2017 – Secretaria de Administração

Em resposta ao questionamento constante na **CI n.º 141/2017 - SMA**, referente à impugnação do Edital do Pregão 97/2017, o Departamento de Informática dá o seguinte parecer técnico.

1) A descrição do item “mapas” limita a participação de alguma empresa no processo licitatório?

Negativo. Ao verificar o item 4 alínea H, subitens 10, 11, 12, 30 e 32 citados no termo de impugnação verificamos que:

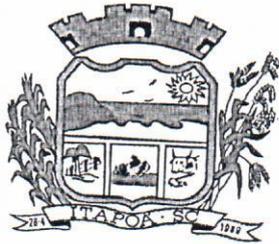
Item 10: Opção de configuração de cores True Color (32 bits, sistema com mais cores porém menor velocidade de atualização de imagens) e High Color (16 bits, sistema com menos cores porém com maior velocidade de atualização de imagens), tamanho dos rótulos e relação de Zoom, nem todas as pessoas enxergam da mesma maneira, o termo procura obter um serviço que permita a alteração destas configurações para uma melhor visualização dos gráficos em tela, tendo em vista que nem todos os usuários enxergam da mesma forma e trabalham em computadores iguais.

Item 11: Adição de marcadores às localizações encontradas no mapa. Ferramenta muito útil para gravar pontos de referência, uma configuração básica em dispositivos de Georreferenciamento e dispositivos GPS.

Item 12: Agrupar localizações por meio de uma classificação. Ferramenta muito útil para organizar as informações dos marcadores (item 11) por categoria, exemplo: Prédios Municipais, Fornecedores, Depósitos de Materiais Inertes, etc...

Item 30: Arquivos KML e KMZ, baseados na linguagem XML. Estes formatos permitem a integração das informações obtidas com outros programas de Georreferenciamento e bases de dados além do Google Earth como o ArcGis e QGis por exemplo.

Item 32: Clima em tempo real. Uma ferramenta muito importante para o planejamento de viagens e segurança dos motoristas e passageiros.



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

2) A descrição do item de forma pormenorizada foi excessiva de modo que impeça a participação de algum concorrente?

Negativo. Um Termo de Referência de itens complexos como o licitado é elaborado com base em algo que já existe. As ferramentas e funcionalidades citadas não são meras invenções daqueles que redigem a descrição, nem tampouco é obrigação do editor retirar itens pontuais para atender fornecedores que não possuam produto ou serviço compatível para o que está sendo licitado. Este projeto inicial, testado e conhecido torna-se o mínimo que se espera de um produto ou serviço de qualidade, aquele que não o atende de forma integral devem ao menos apresentar ferramentas equivalentes ou que venham a superar o que foi solicitado no edital.

Itapoá, 29 de novembro de 2017

Atenciosamente



Oswaldo Ricci Junior
Diretor de Informática
Prefeitura Municipal de Itapoá

F. de S. G. S.
29/11/17
12:00